



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena

☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

EDITAL

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião ordinária realizada em 24 de Outubro de 2013, aprovou, designar como representante do Município para a Assembleia Geral da Empresa COMPINENA - Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima, a própria Presidente de Câmara, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 8 de Novembro de 2013.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

PROPOSTA N.º 42/P/2013

REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO PARA COMPINENA – COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE ALCANENA, SOCIEDADE ANÓNIMA

I – DA JUSTIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

1 – O Município de Alcanena, faz parte, como acionista da COMPINENA – Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima.

2 – Na sequência do ato eleitoral que decorreu no dia 29 de setembro de 2013, foram instalados Novos Órgãos Autárquicos, em ato solene que teve lugar no passado dia 19 de outubro.

Nessa sequência é necessário informar a empresa do representante do Município de Alcanena, na Assembleia Geral da Empresa.

3 – Nos termos da lei compete ao Presidente da Câmara “representar o município em juízo e fora dele (alínea a) do n.º1, do Art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

II – DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Assim, em coerência com as razões acima mencionadas, propõe ao Executivo Camarário que designe como representante do Município para a Assembleia Geral da Empresa COMPINENA – Companhia Imobiliária de Alcanena, Sociedade Anónima, a própria Presidente da Câmara, Fernanda Maria Pereira Asseiceira e, nas suas faltas ou impedimentos, designe como representante do Município, o Vereador Hugo André Silva Ferreira Santarém.



MUNICÍPIO DE ALCANENA
Praça 8 de Maio – 2380-037 Alcanena
☎ 249 889 010 - Fax 249 881 502
geral@cm-alcanena.pt

III – Da Divulgação

Caso a presente proposta venha a merecer aprovação do executivo municipal, deverá-se proceder à divulgação pública da mesma, através da afixação de editais, nos lugares de estilo, Boletim Municipal e Internet, devendo dar-se, também conhecimento da mesma a todos os serviços municipais, por meio de circular informativa, de acordo com o disposto no n.º2, do Art. 37º, do Código do Procedimento Administrativo.

Alcanena, 21 de outubro de 2013

A Presidente da Câmara Municipal



(Fernanda Maria Pereira Asselceira)

Presente à Reunião de 4 III 2013
DELIBERADO, Aproudo

